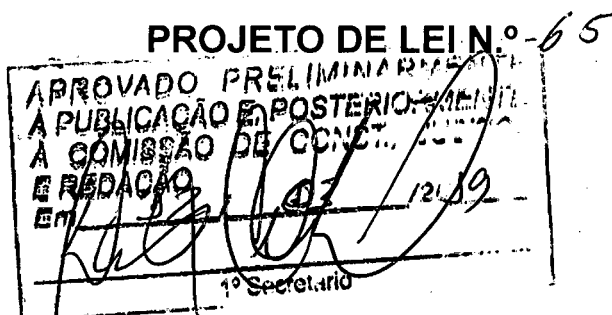




**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



DEPUTADO ESTADUAL
DR. ANTONIO



DE 27 DE *fevereiro* DE 2019.

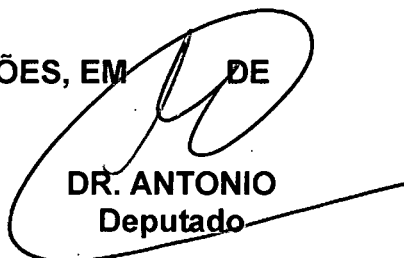
Declara de utilidade pública a entidade
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DA FOLIA DE
REIS DE TAQUARAL DE GOIÁS – AFORT**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa
Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.247.518/0001-40, com sede no município de Taquaral de
Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

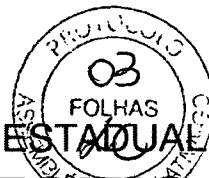
SALA DAS SESSÕES, EM _____ DE _____ DE 2019.


DR. ANTONIO
Deputado



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

DEPUTADO ESTADUAL
DR. ANTONIO



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se diante do fato de que a entidade beneficiada preenche todos os requisitos estabelecidos na Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1.971, e, principalmente, ante a relevância dos serviços que presta à sociedade goiana.

A ASSOCIAÇÃO DA FOLIA DE REIS DE TAQURAL DE GOIÁS – AFORT é uma entidade sem fins lucrativos e está em regular funcionamento desde 20/05/2009, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias, realizando anualmente no mês de janeiro a grandiosa festa de Reis de Taquaral de Goiás, prestando assistência geral a seus associados, estabelecendo maior e melhor entrosamento entre os associados e sem distinção de nacionalidade, raça, religião ou política, colaborando com iniciativas comunitárias de fins filantrópicos e assistenciais.

Com essas considerações, conto com a aprovação da presente propositura por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM _____ DE

DE 2019.


DR. ANTONIO
Deputado

Selo: 04961504011610094909456 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Taquaral-GO, 19 de Novembro de 2018.

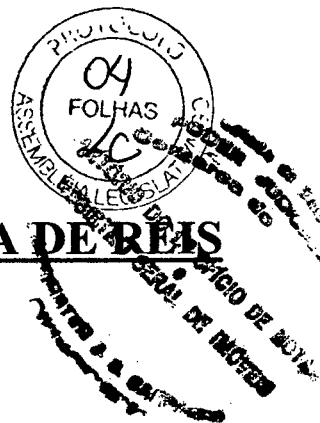
Marina Santos Pereira Gontijo Escrevente
Emol.: R\$3,00 Fundos: R\$1,17, ISSQN: R\$0,00 Total: R\$ 4,26.



SOCIAÇÃO DA FOLIA DE REIS

TAQUARAL - GO

“AFORT”



CAPÍTULO I:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

ART. 1- É constituída a Associação da folia de reis de TAQUARAL-GO, adotando a sigla “AFORT” fundada em 15 de fevereiro de 2009, é uma associação sem fins econômicos que terá duração por tempo indeterminado com sede no município de Taquaral de Goiás na Praça GALDINO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO.

ART. 2- A associação tem por finalidades:

- I – Realizar anualmente no mês de janeiro a grandiosa festa de Reis de Taquaral de Goiás;
- II – Prestar assistência geral a seus associados;
- III – Estabelecer maior e melhor entrosamento entre os associados e sem distinção de nacionalidade, raça, religião ou política;
- IV – Colaborar com iniciativas comunitárias de fins filantrópicos e assistenciais;

PARÁGRAFO ÚNICO: A AFORT não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais o excedentes operacionais brutos, líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consignação do seu objetivo social.

ART. 3 – No desenvolvimento de suas atividades, a “AFORT” atenderá a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

ART. 4 – A associação terá um regimento interno, que aprovado pela assembléia geral, disciplinará o seu funcionamento.

ART. 5 – A fim de cumprir suas finalidades, a associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II

ART. 6 – A “AFORT” é constituída por número ilimitado de pessoas que serão admitidos a juízo da diretoria dentre pessoas idôneas.

ART. 7 – Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) – Fundadores: os que assinarem a ata de fundação da “AFORT”;
- 2) – Beneméritos: aqueles os quais a Assembléia Geral conferir esta distinção espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à AFORT.

ART. 8 – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I- Cumprir disposições estatutárias e regimentais;
- II- Acatar decisões da diretoria;
- III- Votar e ser votado;
- IV- Participar de todos os programas e atividades sociais.

ART. 9 – São deveres dos associados:

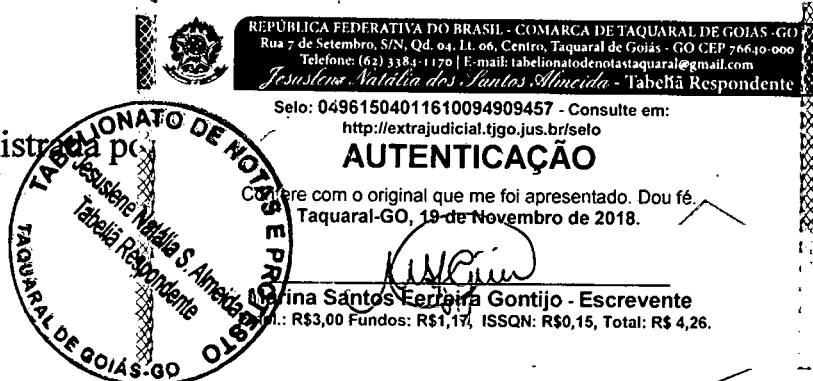
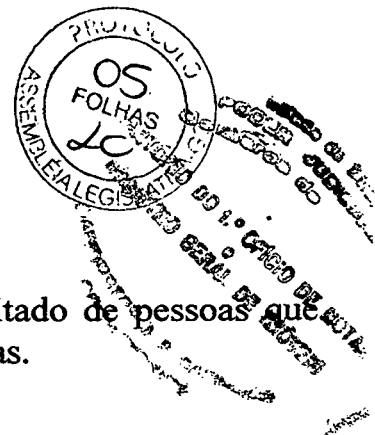
- I- Acatar e cumprir as disposições estatutárias, regimentais e as determinações da diretoria;
- II- Zelar e fazer zelar pelo patrimônio da AFORT, indenizando-a por qualquer prejuízo que tenha causado por culpa, imprudência ou negligência;
- III- Não provocar discórdias entre seus pares e membros;
- IV- Comportar-se com o devido respeito quando realizar qualquer atividade social; e guardar toda a decência no recinto social. Havendo justa causa o associado poderá ser demitido ou excluído da AFORT por decisão da diretoria após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberão recursos à assembléia geral.

ART. 10 – Os associados da entidade não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III

ART. 11- A AFORT será administrada por:

- I – Assembléia geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.



ART. 12 – A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ART. 13 – Compete a Assembléia Geral:

- I – Eleger a diretoria e o conselho fiscal;
- II – Destituir os administradores;
- III – Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV – Decidir sobre reformas do estatuto;
- V – Conceder o título de associado benemérito por proposta da
- VI – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar bens patrimoniais;
- VII – Decidir sobre a extinção de entidades nos termos do artigo
- VIII – Aprovar as contas;
- IX – Aprovar o regimento interno;

PARÁGRAFO ÚNICO – A Instituição não remunera sob quaisquer cargos de sua Diretoria e Conselho Fiscal, bem como as atividades contribuintes, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

ART. 14 - A Assembléia Geral realizar-se a ordinariamente uma vez por ano, em dois meses para:

- I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

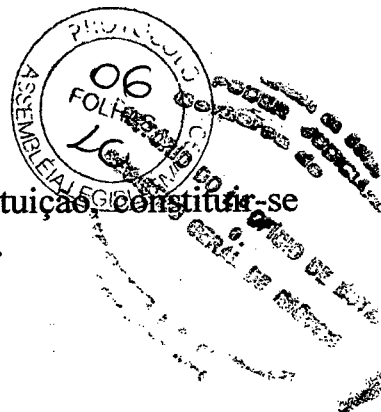
ART. 15 – A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I – Pelo presidente da diretoria;
- II – Pela diretoria;
- III – Pelo conselho fiscal;
- IV - Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

ART. 16 – A convocação da assembléia geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição por circulares ou outros meios convenientes com antecedência mínima de dois dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e em segunda convocação com qualquer número não exigido a lei quorum especial.

ART. 17 – A Diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um diretor de patrimônio.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO
Rua 7 de Setembro, S/N, Qd. 04, Lt. 06, Centro, Taquaral de Goiás - GO CEP 76640-000
Telefone: (62) 3384-1170 | E-mail: tabeladonotasaquaral@gmail.com
Secretaria: Tabela dos Fundos, Tabela de Resposta - Tabela Responsável
Selo: 04961504011610094909458 - Consulte em:
<http://extrajudicial.fgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
Taquaral-GO, 19 de Novembro de 2016

AUTENTICAÇÃO

Marina Santos Ferreira Conto - Escrevente
E-mail: R\$3,00 Fundos: R\$1,00 ISSQN: R\$0,15

TABELA DE NOTAS E PROTESTOS
TABELA RESPONSÁVEL
TABELA RESPONSÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO – O mandato da diretoria será de dois anos, podendo ser reeleito apenas uma vez consecutiva.

ART. 18 – Compete à Diretoria:

- I – Elaborar e executar programas anuais de atividades;
- II – Elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual;
- III – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mút em atividades de interesse comum;
- IV – Contratar e demitir funcionários;
- V – Convocar a assembléia geral.

ART. 19 – A diretoria reunir-se-à no mínimo uma vez a cada se

ART. 20 – Compete ao presidente:

- I – Representar a associação ativa e passivamente judicialmente;
- II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regime Interno;
- III – Convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV – Convocar e presidir as Reuniões da Diretoria;
- V – Assinar com o primeiro tesoureiro todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que apresentem obrigações financeiras da "AFORT".

ART. 21 – Compete ao Vice-Presidente:

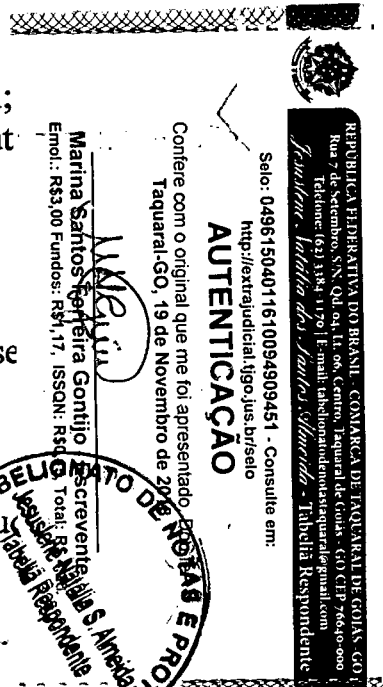
- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III – Prestar de modo geral a sua colaboração ao Presidente.

ART. 22 – Compete ao Secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

ART. 23 – Compete ao Tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos, e mantendo em dia a escrituração;
- II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;





- VI – Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos a tesouraria;
- VII – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – Assinar com o presidente todos os cheques ordens de pagamento e títulos que apresentem obrigações financeiras da Associação.

ART. 24 – Diretor de Eventos:

- I – Promover, organizar e supervisionar as atividades sociais, tais como: confraternizações entre os associados e seus familiares; eventos recreativos e outros.
- II – Realizar e divulgar convênios firmados com empresas profissionais autônomos ou pessoa física que proporcionem benefícios aos associados à associação e a comunidade;
- III – Exercer outras funções que lhe forem atribuídas e delegadas pelo presidente.

ART. 25 – O Conselho Fiscal será constituído por três membros respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

- I – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com a diretoria;
- II – Em caso de vacância o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término.

ART. 26 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – Examinar o balancete semestral apresentado pelos Taisour e a respeito;
- III – Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados;
- IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

ART. 27 – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

ART. 28 – A Associação manter-se-á através de doações em geral e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Conte com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Taquaral-GO, 19 de Novembro de 2018.
AUTENTICAÇÃO
Selo: 04961504011610094909452 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Marina Santos Ferreira Gonjolo - Escrevente
E-mail: R\$3,00 Fundos: R\$1,17, ISSN: R\$0,10
Cópia: R\$4,25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO
Rua 7 de Setembro, S/N. 04. 04. 11. 06. Centro, Taquaral de Goiás - GO CEP 76610-000
Telefone: (62) 3384.1170 | E-mail: tabelionatojudicialtaquaral@gmail.com
Tabela Respondente

CAPÍTULO IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PATRIMÔNIO

ART. 29 – São fontes de recursos da Associação:

- I – Auxílios e subvenções municipais, estaduais e federais;
- II – Operações de créditos;
- III – Rendimentos de trabalhos e atividades que vier a realizar;
- IV – Doações em geral, de qualquer procedência;
- V – Outras.

ART. 30 – Constituem patrimônio da Associação:

- I – Bens móveis, imóveis e utensílios;
- II – Títulos diversos;
- III – Recursos financeiros;

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição com personalidade jurídica.

ART. 31 - O Símbolo e a Bandeira da "AFORT" terão por base a Bandeira Nacional e as cores predominantes serão AZUIS, VERMELHAS E BRANCAS.

ART. 32 – A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

ART. 33 – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3(dois terços) dos presentes a Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

ART. 34 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

ART. 35 - Este estatuto foi aprovado em assembleia geral da constituição convocada para o dia 15 de fevereiro de 2009, às 21:00 horas, passando a vigorar a partir do seu registro em cartório.

00028506/0001-09
Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato
de Notas e Anexos

Rua Faustino

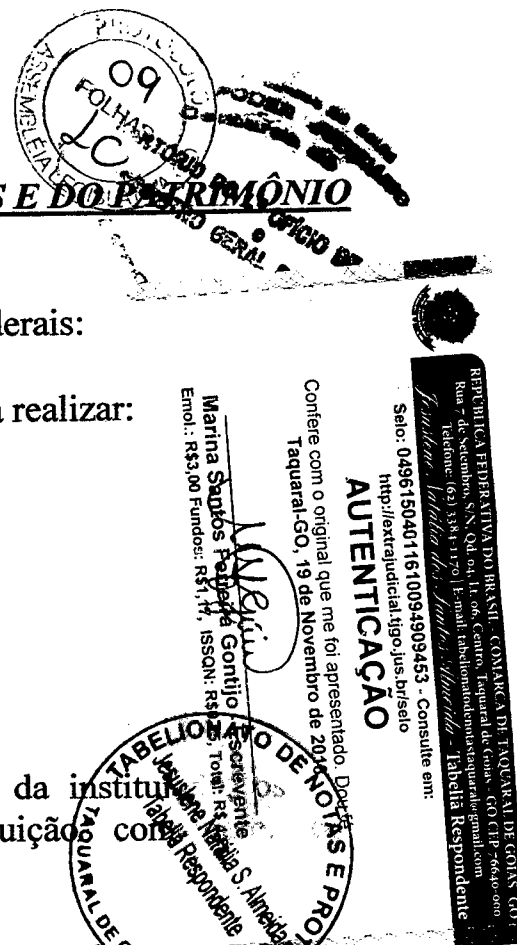
Taquaral

SELO DE AUTENTICIDADE
PADRÃO
07638000268

Estado de Goiás
COMARCA DE TAQUARAL - F. GOIAS

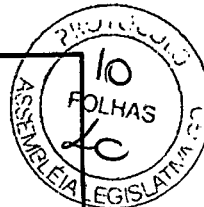
Este B. K. L. L. L. foi registrado
no Livro próprio do A. A. 2. sob o
n. 52. em 06 de maio de 2009.
Títulos. Livro de Registro de
Taquaral 20 de maio de 2009

Maria Aparecida de Souza Carvalho
Procuradora e Oficial Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.247.518/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/2009	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA FOLIA DE REIS DE TAQUARAL DE GOIAS - AFORT					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFORT				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO PC GALDINO DE OLIVEIRA		NÚMERO SN		COMPLEMENTO	
CEP 76.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARAL DE GOIAS		UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3378-2401			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/12/2018** às **11:06:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **ASSOCIAÇÃO DA FOLIA DE REIS DE TAQUARAL-GO – AFORT**, CNPJ n.º 11.247.518/0001-40 situada na Rua Bernardo Sayão n.º 868, centro, no município de Taquaral de Goiás-GO, encontra-se em pleno funcionamento, prestando serviços desinteressados à comunidade, com atendimento a todas as pessoas que a ela se dirigem, sem qualquer tipo de distinção.

O referido é verdade e dou fé

Taquaral de Goiás, 18 de dezembro de 2018

JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA TREVISAN
Promotor de Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO
Rua 7 de Setembro, S/N, Qd. 04, Lt. 06, Centro, Taquaral de Goiás - GO CEP 76640-000
Telefone: (62) 3384-1170 | E-mail: tabelionatodenotariataquaral@gmail.com

Jesulene Natália dos Santos Almeida - Tabeliã Respondente

Selo: 04961504011610094909606 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Taquaral-GO, 18 de Dezembro de 2018.

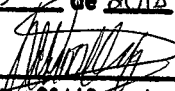
Jesulene Natália dos S. Almeida - Tabeliã Respondente
Emol.: R\$3,00 Fundos: R\$1,17, ISSQN: R\$0,15, Total: R\$ 4,26.



Ata da segunda reunião e quarta eleição dos membros da AFORT- Associação da Folia de Reis de Taquaral de Goiás, realizada no dia sete do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze (07-10-2015) na residência do Senhor Janiel Clemente às vinte horas (20:00 h). Reunião esta que por motivos maiores e pela transferência de membros desta para compor outra Folia de Reis neste município, não pode ser realizada na data certa que seria no mês de Março. Esta reunião deu-se com o Senhor Janiel agradecendo todos os presentes e falando que não poderia ser mais o Presidente desta Associação, pois já venceu os seus dois mandatos e perguntando quem gostaria de ocupar o seu lugar. Após algum silêncio, a Senhora Dircélia pediu que enquanto pensasse ela iria comunicá-los que havia conseguido através do Deputado Bruno Peixoto, que a Folia de Reis de Taquaral de Goiás, a AFORT, tinha conseguido ser colocada no Calendário Civil Cultural do Estado de Goiás, no dia vinte e dois do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze (20-09-2015), lei esta que foi sancionada e aprovada pelo Governador Marconi Perillo. Todos ficaram satisfeitos e logo em seguida foram feita as votações e escolha dos novos membros, ficando da seguinte forma: Presidente: Pedro Luiz Gonçalves, Vice Presidente: Rubio Antônio de Oliveira; Tesoureiros: Dircélia Maria Dias Clemente e Pedro Luis Gonçalves; Secretários Gerais: Janiel Clemente e Divino Luis Gonçalves; Conselho Fiscal: Flávio Fagundes de Oliveira, Vanessa Alves da Silva. Membros do Conselho: Divino Luis Gonçalves, Edson Gomes Ribeiro; Produtores de Eventos: Divina Aparecida da Silva; Mauro Teófilo de Azevedo e João Pereira Ribeiro; Diretoria de Vasilhames: Rubio Antônio de Oliveira e Janiel Clemente; Diretoria dos Carreiros e Cavaleiros: Antônio Marques Palmeira, Eduardo Cordeiro de Sousa, Jovirley Correia da Silva. Diretoria dos Foliões: Sebastião Mariano da Silva, Joveliny Antônio Barbosa Silva, Anilson das Chagas Furtado. Após a votação e de comum acordo com todos ficaram decididos que a partir desta fica determinado que as novas votações para a escolha de novos membros será de quatro (4) em quatro (4) anos(anos) e não de dois (2) em dois (2) anos como eram. Nada a mais para declarar, eu, Dircélia Maria Dias Clemente, lavrei esta ata e assinei; Dircélia Maria Dias Clemente, Flávio Fagundes de Oliveira, Pedro Luiz Gonçalves, Janiel Clemente, Jovirley Correia da Silva, Rubio Antônio de Oliveira, Joveliny Antônio Barbosa Silva, Anilson das Chagas Furtado, Sebastião Mariano da Silva, Divina Aparecida da Silva, Vanessa Alves da Silva, Antônio Marque Palmeira, Divino Luis Gonçalves, Eduardo C. de Sousa, Mauro Teófilo de Azevedo.

**CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE
TAQUARAL DE GOIÁS - GO**

Este ATA AFORT foi
registrado no Livro próprio de nº A-02 sob o nº
143 às folhas 92vº Em 18 de
dezembro de 2018. Registro de
Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas.
Taquaral/GO 18 de Dezembro de 2018



BEL. WASHINGTON J. C. DE CARVALHO - Tabelião e Oficial Respondente
MARIA APª M. DA SILVA CARVALHO - Tabeliã e Oficial Substituta



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04951504151427132000012

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Ata nº 003/2011

Ata da Reunião e Segunda Eleição da Diretoria da AFORT- Associação da Folia de Reis de Taquaral de Goiás. Às vinte horas (20:00hrs) do dia vinte e nove (29) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011), 29-11-2011, foi realizada novamente a Segunda Eleição da Diretoria da AFORT, devido a desistência de alguns membros. Esta reunião foi realizada no mês de março, nas dependências do Salão Paroquial e hoje estamos escolhendo novos membros para compor e substituir os desistentes. A reunião começou com a senhora Dircélia agradecendo a todos pela presença e ao senhor Adonmar José dos Reis e família por ter sedido a residência deles para mais esta reunião e pedindo a todos os presentes que se faça uma oração. Após foi falado a respeito da desistência dos outros membros e qual o motivo que levaram eles ter se afastado e, em seguida foram escolhidos os novos membros para compor os cargos em questão. Ficando da seguinte maneira: 1º) Presidente: Janiel Clemente, Vice-presidente: Adão Arantes de Jesus; 2º) Tesoureiros: Lázaro Moreira da Costa e Édson Gomes Ribeiro; 3º) Secretários Gerais: Dircélia Maria Dias Clemente, Flávio Fagundes de Oliveira e Lucas Henrique da Costa; 4º) Conselho Fiscal: Adão Arantes de Jesus, Lázaro Moreira da Costa, Maria de Fátima Oliveira Costa e Pedro Luiz Gonçalves; Membros: João Pereira Ribeiro, Adonmar José dos Reis e Wiliamar Oliveira Alves; 5º) Produtores de Eventos: Clarício Abreu de Sá, Renato Silveira Vilas Boas, Grazielle Cristina de Oliveira Costa e Célia Procópio; Membros: Anir Razia, Janaina Oliveira Arantes Razia, Divino Luiz Gonçalves e Adonmar Oliveira Arantes; 6º) Diretoria de Vazilhames: Dircélia Maria Dias Clemente; 7º) Diretoria dos Carreiros: Pedro Luiz Gonçalves, Divino Luiz Gonçalves, Janiel Clemente e Dircélia Maria Dias Clemente; 8º) Diretoria dos Cavaleiros: Wiliamar Oliveira Alves, Aurélio Augusto de Oliveira Costa, Marco Aurélio Dias Clemente e Ana Cláudia Dias Clemente; 8º) Diretoria da Ornamentação: Alzira dos Santos Ferreira, Silvia Maria Godoi e Conceição da Silva Rosa. Nada mais a declarar, eu Dircélia Maria Dias Clemente lavrei esta ata que, após lida e aprovada por todos assinamos. (as) Dircélia Maria Dias Clemente, Adão Arantes de Jesus, Anir Razia, Édson Gomes Ribeiro, Lázaro Moreira da Costa, Célia Procópio, Adonmar José dos Reis, Janaina Oliveira Arantes Razia, Flávio Fagundes de Oliveira, Janiel Clemente, Marco Aurélio Dias Clemente, Renato Silveira Vilas Boas, Clarício Abreu de Sá, Pedro Luiz Gonçalves, Adonmar Oliveira Arantes, Wiliamar de Oliveira Alves, Ana Cláudia Dias Clemente, Lucas Henrique da Costa, Aurélio Augusto de Oliveira Costa, Silvia Maria Godoi, Alzira dos Santos Ferreira, Maria de Fátima Oliveira Costa, Grazielle Cristina de Oliveira Costa, João Pereira Ribeiro, Conceição da Silva Rosa e Divino Luiz Gonçalves.

Cartório de Registro de Imóveis
Tabelionato de Notas e Anexos
Rua 7 de Setembro, S/N, Qd. 04, Lt. 06, Centro, Taquaral de Goiás - GO.
CNPJ nº 07.840.116/0001-90
A AUTENTICAÇÃO

A presença do Tabelião confere com o original, em 19/11/2011
Taquaral

Washington J. C. de Carvalho
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO
Rua 7 de Setembro, S/N, Qd. 04, Lt. 06, Centro, Taquaral de Goiás - GO CEP 76640-000
Telefone: (62) 3384-1170 | E-mail: tabelionatodenotastaquaral@gmail.com
Jesustene, Natália dos Santos Almeida - Tabeliã Respondente
Selo: 04961504011610094909455 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Taquaral-GO, 19 de Novembro de 2018.

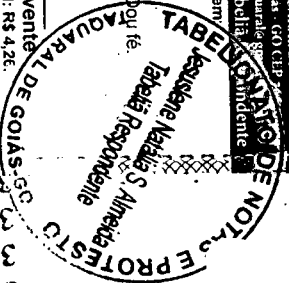


Mariane Santos Ferreira Gontijo - Escrevente
Emol.: R\$ 00 Fundos: R\$ 147, ISSN: R\$ 0,15, Total: R\$ 4,23.

AUTENTICAÇÃO

Confira com o original que me foi apresentado. Dou fé:
Taquaral-GO, 19 de Novembro de 2018.

Marina Sados Ferreira Gonijo - Escrevente
Emol: R\$0,00 Fundos: R\$1,17, ISSN: R\$0,15, Total: R\$ 4,26.



- São sócios fundadores da "AFORT" (Associação da Folia de Reis de Taquaral-GO)
1. José Leopoldo Soares C.F. nº
 2. Benedita Costa da Silva C.F. nº 598.480.901-00
 3. Dinecia Regina Maria Clemente C.F. nº 231.195.641-53
 4. Manoel Clemente C.F. nº
 5. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 6. José Maria da Silva C.F. nº
 7. José Maria da Silva C.F. nº 040.270.131-25
 8. Dinecia Regina Maria Clemente C.F. nº 375.480.181-34
 9. Benedita Costa da Silva C.F. nº
 10. Amado Sodano Siqueira C.F. nº 499.446.231-
 11. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 12. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 13. Amado Sodano Siqueira C.F. nº 265.117.031-34
 14. Amado Sodano Siqueira C.F. nº 818.635.131-34
 15. Amado Sodano Siqueira C.F. nº 499.446.231-
 16. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 17. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 18. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 19. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 20. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 21. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 22. Amado Sodano Siqueira C.F. nº 366.620.081-68
 23. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 24. Amado Sodano Siqueira C.F. nº 457.393.431-81
 25. Amado Sodano Siqueira C.F. nº 023.486.141-01
 26. Amado Sodano Siqueira C.F. nº 267.947.661-44
 27. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 28. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 29. Amado Sodano Siqueira C.F. nº 767.935.751-04
 30. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 31. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 32. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 33. Amado Sodano Siqueira C.F. nº
 34. Amado Sodano Siqueira C.F. nº

51. *Enrico Jhonny do Prado* (61205251-8)
 52. *Enrico Jhonny do Prado*
 53. *Marcos Reis Aguiar* 800.489.55P. 50
 54. *Alfredo Francisco Filho* CPF 130185348-68
 55. *Aldemir Roberto de Aguiar* CPF 485344651-00
 56. *Alfredo Roberto de Aguiar* CPF 166.305.324-49
 57. *Alfredo Roberto de Aguiar* CPF 012.445.711-30
 58. *Alfredo Roberto de Aguiar* CPF 029.241.151-52
 59. *Alfredo Roberto de Aguiar* CPF 192.513.061-20
 60. *Alfredo Roberto de Aguiar* CPF 144.786.291-91
 61. *Alfredo Roberto de Aguiar* CPF 435.636.391-01
 62. *Alfredo Roberto de Aguiar* CPF 044.461.501-83
 63. *Alfredo Roberto de Aguiar* CPF
 64. *Alfredo Roberto de Aguiar* CPF
 65. *Alfredo Roberto de Aguiar* CPF
 66. *Alfredo Roberto de Aguiar* CPF 894984324-98
 67. *Alfredo Roberto de Aguiar* CPF 010.991.151-24
 68. *Alfredo Roberto de Aguiar* CPF 228.355.701-34
 69. *Alfredo Roberto de Aguiar* CPF 018.530.081-10



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2015

Estado de Goiás

ANO 179 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.173

PODER EXECUTIVO



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 18.999, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui o Dia Estadual da Liderança Jovem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA ESTADUAL DA LIDERANÇA JEM, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Setembro de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado

LEI Nº 19.000, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Da denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado MARIA PIRES PERILLO o Hospital Regional de Rione, situado no Município de Uruaçu-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Setembro de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado

LEI Nº 19.001, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui o Dia Estadual da Marcha em Defesa dos Animais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Marcha em Defesa dos Animais, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Setembro de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado

LEI Nº 19.002 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui o Dia Estadual do Defensor Público.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA ESTADUAL DO DEFENSOR PÚBLICO, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de maio.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Setembro de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 19.003, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a OBRAS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CHICO XAVIER, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 06.699.248/0001-29, com sede no Município de Rio Verde-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Setembro de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 19.004, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Introduz alteração na Lei nº 18.718, de 23 de dezembro de 2014, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 18.718, de 23 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o INSTITUTO EDNIO CRUZ DO PRADO - INSTITUTO IPE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.730.458/0001-72, com sede no Município de Caladônia-GO."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Setembro de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 19.005, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Da denominação ao trecho de rodovia que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RODOVIA ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA a Rodovia GO-139, no trecho que liga o Município de Caldas Novas ao Município de Cumbaliba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Setembro de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado

LEI Nº 19.006, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Inclui, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Festa do Divino Pai Eterno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Festa do Divino Pai Eterno, a ser realizada, anualmente, na primeira quinzena do mês de julho, no Distrito de Cárdenas, Município de Santa Isabel-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Setembro de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado

LEI Nº 19.007, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Inclui, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Festa da Folia do Reis no município que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Festa da Folia do Reis, a ser realizada, anualmente, no último domingo do mês de janeiro, no Município de Taquaral do Goiás-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Setembro de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado

LEI Nº 19.008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a Lei nº 17.422, de 21 de setembro de 2011, que institui a Semana Estadual da Doação de Leite Materno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 17.422, de 21 de setembro de 2011, fica acrescida do art. 3º-A, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A Fica instituído o Dia Estadual da Conscientização para Doação de Leite Humano, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de outubro." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Setembro de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado

LEI Nº 19.009, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Inclui, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Festa do Divino Espírito Santo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

10/11/1977

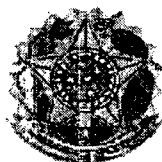


Rozemeri Soares da Silva, Leticia Mayelly Cristina Benedito
Ata da reunião e eleição da Diretoria Afort, associação da fha
de Nris de Teagarah goias abrindo os trabalhos a Senhora
Thiricia Lias Clemente agradeceu a presença de todos, em seguida
esclareceu o motivo da eleição para todos e quem estaria quem
Senhor José Rinaldo de Sousa fosse escolhido o primeiro presidente
da Afort mais o mesmo tem um compromisso mais aprofundado
e também sem realizando um trabalho como Governador
nos últimos anos, também com a palavra o Senhor José Rinaldo
de Sousa agradeceu a manifestação de apoio da Senhora Thiricia
e disse que se for consenso aceita a indicação para presidir
Afort ficou também escolhido o Senhor João Pereira Ribeiro
como Vice presidente, Tesoureiros Thiricia Maria Lias Clemente
Benedito Bento Silva, Adão Arantes de Jesus, Senhor João
Jamil Clemente, Edson Gomes Ribeiro, Adonimar José dos Nris
Secretário Geral, Adão Arantes em seguida o novo presidente
da Afort agradeceu a todos pela indicação e encerrando
a reunião a Senhora Thiricia Maria Lias Clemente agradeceu
mais uma vez a presença de todos e em seguida Parrura
de Nris a convite dos Sócios levou a presente ata que após
ser lida e achada em conformidade foi devidamente assinada por
todos presentes. José Rinaldo de Sousa, Daniel Clemente, Thiricia
Maria Lias Clemente, Bruno Kenyau Ferreira, Alexandre
Pereira Ribeiro, Gildo Batista de Freitas, Maria Evanisto
Ribeiro, João Pereira Ribeiro, Celso Príncipe
de Oliveira Reis, Edson Gomes Ribeiro, Maria
Maria de Oliveira, José Luiz Gonçalves, Filho, Pedro Luiz Gomes,
Wagner Antonio MOHIS DE SOUZA, Rozemeri Soares da Silva, Leticia
Cristiano Silveira de Souza, Mayelly Cristina Benedito, Simeão
Cesar Silva, Donizete Marques da Silva, Eliezer Rodrigues
Martins, Benedita Ferraz da Silva
Guilherme Gesteira da Silva, Renie Albuquerque
Gustavo dos R. Rodrigues Edson Gomes Ribeiro.

Esta é a primeira fundação da Alport Associação de Jovens de
 São Paulo, fundada em 1950, com o objetivo de proporcionar
 aos jovens da cidade um espaço para o desenvolvimento de
 suas atividades culturais, esportivas e sociais. A associação
 foi criada por um grupo de jovens que se reuniam para
 discutir e planejar projetos que beneficiassem a comunidade.
 Desde sua fundação, a Alport Associação tem atuado em
 diversas áreas, incluindo educação, esporte, cultura e
 assistência social. Através de seus projetos, a associação
 busca promover o crescimento pessoal e profissional dos
 jovens, além de fortalecer os laços comunitários e a
 cidadania. A Alport Associação é uma entidade sem fins
 lucrativos, mantida pelos recursos arrecadados através de
 eventos, doações e parcerias com empresas e instituições.
 Hoje, a associação conta com uma equipe dedicada e um
 corpo de voluntários que trabalham para garantir a
 realização de seus projetos e a promoção do bem-estar dos
 jovens de São Paulo.

X X X

[Signature]



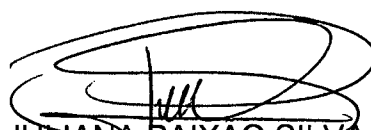
JUSTIÇA ELEITORAL
ZONA 057 SEDE ITAUCU, POSTO TAQUARAL DE GOIÁS (114) - GO
R. FAUSTINO LINO DE ARAÚJO, 721 - ED. DO FÓRUM - CENTRO Telefone 62 33841151

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

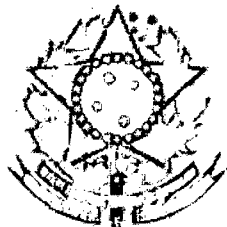
Eleitor(a): PEDRO LUIZ GONCALVES
Inscrição: 018904791031 Zona: 57 Seção: 98
Município: 96172 - TAQUARAL DE GOIÁS UF: GO
Data de nascimento: 13/04/1963 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: ENI BRAZ
JOSE LUIZ GONCALVES

Em 14 de dezembro de 2018.


JULIANA PAIXÃO SILVA
AUXILIAR ELEITORAL



Nº 2918598



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **PEDRO LUIZ GONCALVES** nem contra o **CPF: 280.871.001-15**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 14/12/2018 às 15:18 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/12/2018, 15h18min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : **109063176281**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : PEDRO LUIZ GONCALVES

Nome da Mãe : ENI BRAZ

Data de Nascimento : 13/04/1963

CPF : 28087100115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109063176281**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:47:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 13:47:00
Validação pelo código: 109063176281, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : **109463146262**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : PEDRO LUIZ GONCALVES

Nome da Mãe : ENI BRAZ

Data de Nascimento : 13/04/1963

CPF : 28087100115

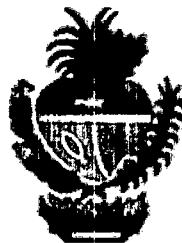
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109463146262**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:47:54
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 13:47:54
Validação pelo código: 109463146262, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **109663136261**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PEDRO LUIZ GONCALVES

Nome da Mãe : ENI BRAZ

Data de Nascimento : 13/04/1963

CPF : 28087100115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109663136261**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:48:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 13:48:36

Validação pelo código: 109663136261, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
º : **109563176222**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : PEDRO LUIZ GONCALVES

Nome da Mãe : ENI BRAZ

Data de Nascimento : 13/04/1963

CPF : 28087100115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109563176222**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:49:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

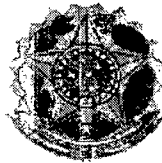
Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 13:49:17

Validação pelo código: 109563176222, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
ZONA 057 SEDE ITAUCU. POSTO TAQUARAL DE GOIÁS (114) - GO
R. FAUSTINO LINO DE ARAÚJO, 721 - ED. DO FÓRUM - CENTRO Telefone 62 33841151

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

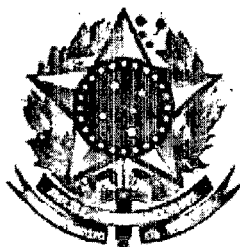
Eleitor(a): RUBIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Inscrição: 018924941082 Zona: 57 Seção: 92
Município: 96172 - TAQUARAL DE GOIÁS UF: GO
Data de nascimento: 13/06/1966 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA MIGUEL FERREIRA
 URBANO DIAS DE OLIVEIRA

Em 14 de dezembro de 2018.

JULIANA PAIXÃO SILVA
AUXILIAR ELEITORAL



Nº 2933137



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **RUBIO ANTONIO DE OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 499.446.221-68**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 17/12/2018 às 10:41 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 17/12/2018, 10h41min. e 17/12/2018, 10h41min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : **109763925020**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : RUBIO ANTONIO DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : MARIA MIGUEL FERREIRA

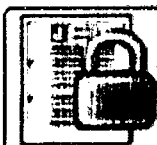
Data de Nascimento : 13/06/1966

CPF : 49944622168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109763925020**

Certidão expedida em 17 de dezembro de 2018, às 10:36:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : **109163955023**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : RUBIO ANTONIO DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : MARIA MIGUEL FERREIRA

Data de Nascimento : 13/06/1966

CPF : 49944622168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109163955023**

Certidão expedida em 17 de dezembro de 2018, às 10:36:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 17 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 17/12/2018 - 10:36:56

Validação pelo código: 109163955023, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **109863915011**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RUBIO ANTONIO DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : MARIA MIGUEL FERREIRA

Data de Nascimento : 13/06/1966

CPF : 49944622168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109863915011**

Certidão expedida em 17 de dezembro de 2018, às 10:37:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

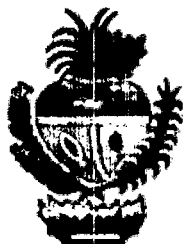
Data da última atualização do banco de dados: 17 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 17/12/2018 - 10:37:40

Validação pelo código: 109863915011, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109463935013**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RUBIO ANTONIO DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : MARIA MIGUEL FERREIRA

Data de Nascimento : 13/06/1966

CPF : 49944622168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109463935013**

Certidão expedida em 17 de dezembro de 2018, às 10:38:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

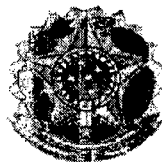
Data da última atualização do banco de dados: 17 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 17/12/2018 - 10:38:16

Validação pelo código: 109463935013, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
ZONA 057 SEDE ITAUCU. POSTO TAQUARAL DE GOIÁS (114) - GO
R. FAUSTINO LINO DE ARAÚJO, 721 - ED. DO FÓRUM - CENTRO Telefone 62 33841151

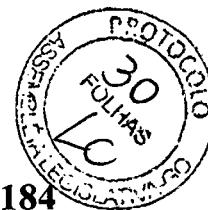
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): DIRCELIA MARIA DIAS CLEMENTE
Inscrição: 024007601090 Zona: 57 Seção: 100
Município: 96172 - TAQUARAL DE GOIÁS UF: GO
Data de nascimento: 06/05/1972 Domiciliada desde: 18/07/1989
Filiação: LUZIMAR RODRIGUES DIAS
 APARECIDO LOURENCO DIAS

Em 13 de dezembro de 2018.

JULIANA PAIXÃO SILVA
AUXILIAR ELEITORAL



Nº 2909184



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **DIRCELIA MARIA DIAS CLEMENTE** nem contra o **CPF: 598.480.901-00**.

Observações:

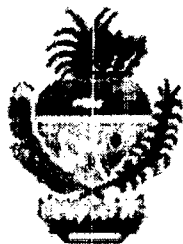
- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/12/2018 às 16:16 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 13/12/2018, 16h16min. e 13/12/2018, 16h16min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : 109063173266

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DIRCELIA MARIA DIAS CLEMENTE

Nome da Mãe : LUZIMAR RODRIGUES DIAS

Data de Nascimento : 06/05/1972

CPF : 59848090100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109063173266

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2018, às 16:12:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : **109263143220**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DIRCELIA MARIA DIAS CLEMENTE

Nome da Mãe : LUZIMAR RÔDRIGUES DIAS.

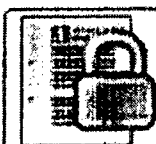
Data de Nascimento : 06/05/1972

CPF : 59848090100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109263143220**

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2018, às 16:13:14
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 13 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 13/12/2018 - 16:13:14
Validação pelo código: 109263143220, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
º : **109963109232**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DIRCELIA MARIA DIAS CLEMNTE

Nome da Mãe : LUZIMAR RODRIGUES DIAS

Data de Nascimento : 06/05/1972

CPF : 59848090100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109963109232**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 16:40:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

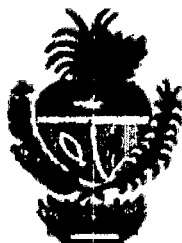
Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 16:40:38

Validação pelo código: 109963109232, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
º : **109263189230**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DIRCELIA MARIA DIAS CLEMNTE

Nome da Mãe : LUZIMAR RODRIGUES DIAS

Data de Nascimento : 06/05/1972

CPF : 59848090100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109263189230**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 16:41:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

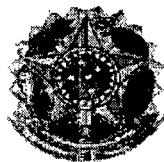
Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 16:41:42

Validação pelo código: 109263189230, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
ZONA 057 SEDE ITAUCU. POSTO TAQUARAL DE GOIÁS (114) - GO
R. FAUSTINO LINO DE ARAÚJO, 721 - ED. DO FÓRUM - CENTRO Telefone 62 33841151

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

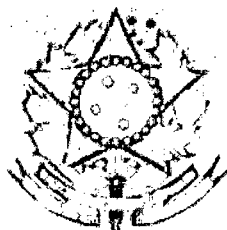
Eleitor(a): JANIEL CLEMENTE
Inscrição: 018907511023 Zona: 57 Seção: 89
Município: 96172 - TAQUARAL DE GOIÁS UF: GO
Data de nascimento: 07/11/1960 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: JOANA CLEMENTE DE JESUS
 GREGORIO CLEMENTE

Em 13 de dezembro de 2018.

JULIANA PAIXÃO SILVA
AUXILIAR ELEITORAL



Nº 2909157



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **JANIEL CLEMENTE** nem contra o **CPF: 271.195.641-53**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/12/2018 às 16:14 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 13/12/2018, 16h14min. e 13/12/2018, 16h14min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3814-5225. e-Mail: seccju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : **109463163281**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : JANIEL CLEMENTE
Nome da Mãe : JOANA EUGENIA CLEMENTE
Data de Nascimento : 07/11/1960
CPF : 27119564153

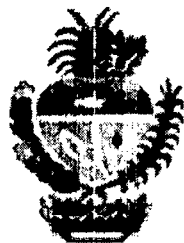
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109463163281**

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2018, às 16:10:43
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 13/12/2018 - 16:10:43
Validação pelo código: 109463163281, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS**

N.
º : **109563103286**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JANIEL CLEMENTE

Nome da Mãe : JOANA EUGENIA CLEMENTE

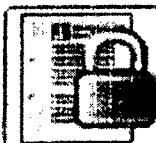
Data de Nascimento : 07/11/1960

CPF : 27119564153

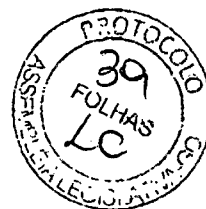
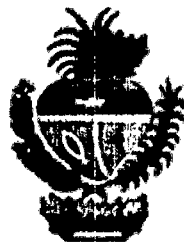
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109563103286**

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2018, às 16:11:24
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 13 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 13/12/2018 - 16:11:24
Validação pelo código: 109563103286, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **109163169379**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JANIEL CLEMENTE
Nome da Mãe : JOANA EUGENIA CLEMENTE
Data de Nascimento : 07/11/1960
CPF : 27119564153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

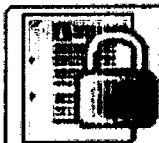
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109163169379**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 16:38:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 16:38:00

Validação pelo código: 109163169379, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
º : **109363159378**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JANIEL CLEMENTE
Nome da Mãe : JOANA EUGENIA CLEMENTE
Data de Nascimento : 07/11/1960
CPF : 27119564153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109363159378**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 16:38:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

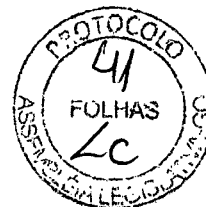
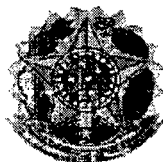
Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 16:38:48

Validação pelo código: 109363159378, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
ZONA 057 SEDE ITAUCU. POSTO TAQUARAL DE GOIÁS (114) - GO
R. FAUSTINO LINO DE ARAÚJO, 721 - ED. DO FÓRUM - CENTRO Telefone 62 33841151

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): DIVINO LUIZ GONCALVES

Inscrição: 018891751066 Zona: 57 Seção: 88

Município: 96172 - TAQUARAL DE GOIÁS UF: GO

Data de nascimento: 31/05/1961 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: ENI BRAZ

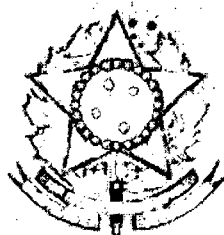
JOSE LUIZ GONCALVES

Em 14 de dezembro de 2018.

JULIANA PAIXÃO SILVA
AUXILIAR ELEITORAL



Nº 2918613



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **DIVINO LUIZ GONCALVES** nem contra o **CPF: 040.270.151-85**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 14/12/2018 às 15:19 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 14/12/2018, 15h19min. e 14/12/2018, 15h19min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109463126228**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : DIVINO LUIZ GONCALVES

Nome da Mãe : ENI BRAZ

Data de Nascimento : 31/05/1961

CPF : 04027015185

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109463126228**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:50:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS**

N.º : 109963106217

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DIVINO LUIZ GONCALVES

Nome da Mãe : ENI BRAZ

Data de Nascimento : 31/05/1961

CPF : 04027015185

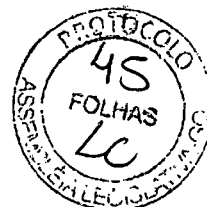
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109963106217

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:51:56
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 13:51:56
Validação pelo código: 109963106217, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
º : **109563116219**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DIVINO LUIZ GONCALVES

Nome da Mãe : ENI BRAZ

Data de Nascimento : 31/05/1961

CPF : 04027015185

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109563116219**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:52:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 13:52:43

Validação pelo código: 109563116219, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109863176257**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DIVINO LUIZ GONCALVES

Nome da Mãe : ENI BRAZ

Data de Nascimento : 31/05/1961

CPF : 04027015185

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109863176257**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:53:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

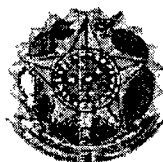
Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 13:53:23

Validação pelo código: 109863176257, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
ZONA 057 SEDE ITAUCU. POSTO TAQUARAL DE GOIÁS (114) - GO
R. FAUSTINO LINO DE ARAÚJO, 721 - ED. DO FÓRUM - CENTRO Telefone 62 33841151

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): FLAVIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
Inscrição: 018937311040 Zona: 57 Seção: 86
Município: 96172 - TAQUARAL DE GOIÁS UF: GO
Data de nascimento: 28/06/1962 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: JUDITH CARDOSO DE OLIVEIRA
 JOSE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Em 14 de dezembro de 2018.


JULIANA PAIXÃO SILVA
AUXILIAR ELEITORAL



Nº 2918626



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **FLAVIO FAGUNDES DE OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 265.117.031-34**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 14/12/2018 às 15:20 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 14/12/2018, 15h20min. e 14/12/2018, 15h20min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109463139422**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : FLAVIO FAGUNDES DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : JUDITH CARDOSO DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 26/06/1962

CPF : 26511703134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109463139422**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 15:26:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 15:26:22

Validação pelo código: 109463139422, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109763179426**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : FLAVIO FAGUNDES DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : JUDITH CARDOSO DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 26/06/1962

CPF : 26511703134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109763179426**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 15:27:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 15:27:40

Validação pelo código: 109763179426, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **109863169417**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : FLAVIO FAGUNDES DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : JUDITH CARDOSO DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 26/06/1962

CPF : 26511703134

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109863169417**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 15:28:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 15:28:17

Validação pelo código: 109863169417, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
o : **109463189419**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : FLAVIO FAGUNDES DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : JUDITH CARDOSO DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 26/06/1962

CPF : 26511703134

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109463189419**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 15:29:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

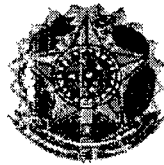
Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 15:29:02

Validação pelo código: 109463189419, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
ZONA 057 SEDE ITAUCU. POSTO TAQUARAL DE GOIÁS (114) - GO
R. FAUSTINO LINO DE ARAÚJO, 721 - ED. DO FÓRUM - CENTRO Telefone 62 33841151

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): VANESSA ALVES DA SILVA
Inscrição: 031307491031 Zona: 57 Seção: 88
Município: 96172 - TAQUARAL DE GOIÁS UF: GO
Data de nascimento: 16/04/1974 Domiciliada desde: 07/05/1992
Filiação: SEBASTIANA TAVARES DA SILVA
SEBASTIAO ALVES DA SILVA

Em 18 de dezembro de 2018.

JULIANA PAIXÃO SILVA
AUXILIAR ELEITORAL



Nº 2931745



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **VANESSA ALVES DA SILVA** nem contra o **CPF: 949.701.571-20**.

Observações:

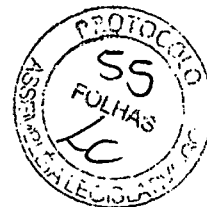
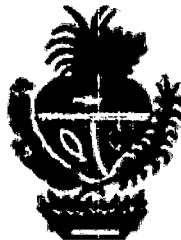
- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 17/12/2018 às 08:43 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 17/12/2018, 08h43min. e 17/12/2018, 08h43min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de TAQUARAL DE GOIÁS

Taquaral de Goiás - Distribuidor

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de TAQUARAL DE GOIÁS, Estado de Goiás, na
forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente	: VANESSA ALVES DA SILVA
Nome do Pai	: SEBASTIAO ALVES DA SILVA
Nome da Mãe	: SEBASTIANA TAVARES DA SILVA
Data de Nascimento	: 16/04/1974
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: EMPRESARIO
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Feminino
CPF	: 94970157120
Domicílio	: TAQUARAL DE GOIAS - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 17 de dezembro de 2018.

Valor da ação	: R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R\$ 00,00
Total	: R\$ 00,00
Data da receita	:
Requerimento no	: 200639684

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

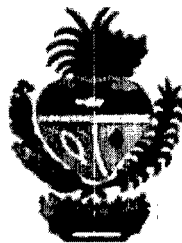
08:23:26 Wilnei Ribeiro de Freitas 3817814



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 17/12/2018 - 08:23:53

Validação pelo código: 109763925454, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : **109663905401**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : VANESSA ALVES DA SILVA
Nome da Mãe : SEBASTIANA TAVARES DA SILVA
Data de Nascimento : 16/04/1974
CPF : 94970157120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109663905401**

Certidão expedida em 17 de dezembro de 2018, às 08:25:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de dezembro de 2018





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
º : **109363995442**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : VANESSA ALVES DA SILVA
Nome da Mãe : SEBASTIANA TAVARES DA SILVA
Data de Nascimento : 16/04/1974
CPF : 94970157120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

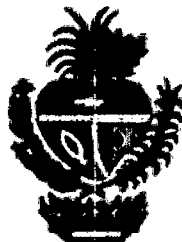
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO **109363995442**

Certidão expedida em 17 de dezembro de 2018, às 08:26:02
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/12/2018, às 08:26:02
Validação pelo código: 109363995442, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
º : **109763975440**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : VANESSA ALVES DA SILVA
Nome da Mãe : SEBASTIANA TAVARES DA SILVA
Data de Nascimento : 16/04/1974
CPF : 94970157120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109763975440**

Certidão expedida em 17 de dezembro de 2018, às 08:26:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

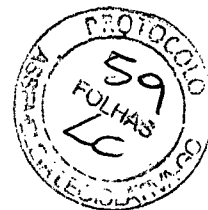
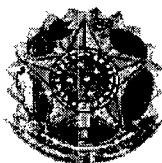
Data da última atualização do banco de dados: 17 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 17/12/2018 - 08:26:42

Validação pelo código: 109763975440, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



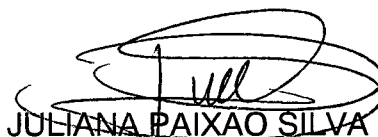
JUSTIÇA ELEITORAL
ZONA 057 SEDE ITAUCU. POSTO TAQUARAL DE GOIÁS (114) - GO
R. FAUSTINO LINO DE ARAÚJO, 721 - ED. DO FÓRUM - CENTRO Telefone 62 33841151

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): DIVINA APARECIDA DA SILVA
Inscrição: 031307511058 Zona: 57 Seção: 93
Município: 96172 - TAQUARAL DE GOIÁS UF: GO
Data de nascimento: 08/05/1975 Domiciliada desde: 07/05/1992
Filiação: SEBASTIANA TAVARES DA SILVA
 SEBASTIAO ALVES DA SILVA

Em 18 de dezembro de 2018.


JULIANA PAIXÃO SILVA
AUXILIAR ELEITORAL



Nº 2931740



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **DIVINA APARECIDA DA SILVA** nem contra o **CPF: 006.459.511-02**.

Observações:

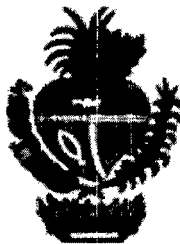
- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 17/12/2018 às 08:43 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entrè 17/12/2018, 08h43min. e 17/12/2018, 08h43min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de TAQUARAL DE GOIÁS

Taquaral de Goiás - Distribuidor

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de TAQUARAL DE GOIÁS, Estado de Goiás, na
forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente	: DIVINA APARECIDA DA SILVA
Nome do Pai	: SEBASTIAO ALVES DA SILVA
Nome da Mãe	: SEBASTIANA TAVARES DA SILVA
Data de Nascimento	: 08/05/1975
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: EMPRESARIO
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 00645951102
Domicílio	: TAQUARAL DE GOIAS - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 17 de dezembro de 2018.

Valor da ação	: R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R\$ 00,00
Total	: R\$ 00,00
Data da receita	:
Requerimento no	: 200639854

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

08:33:07 Wilnei Ribeiro de Freitas 3817814



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 17/12/2018 - 08:33:15

Validação pelo código: 109063985931, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS**

N.º : 109163955961

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DIVINA APARECIDA DA SILVA
Nome da Mãe : SEBASTIANA TAVARES DA SILVA
Data de Nascimento : 08/05/1975
CPF : 00645951102

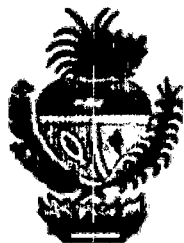
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109163955961

Certidão expedida em 17 de dezembro de 2018, às 08:35:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/12/2018 - 08:35:36
Validação pelo código: 109163955961, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
º : **109463975920**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DIVINA APARECIDA DA SILVA
Nome da Mãe : SEBASTIANA TAVARES DA SILVA
Data de Nascimento : 08/05/1975
CPF : 00645951102

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109463975920**

Certidão expedida em 17 de dezembro de 2018, às 08:36:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/12/2018 - 08:36:51
Validação pelo código: 109463975920, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
º : **109763955910**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DIVINA APARECIDA DA SILVA
Nome da Mãe : SEBASTIANA TAVARES DA SILVA
Data de Nascimento : 08/05/1975
CPF : 00645951102

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109763955910**

Certidão expedida em 17 de dezembro de 2018, às 08:37:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

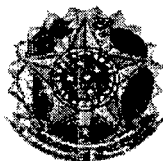
Data da última atualização do banco de dados: 17 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 17/12/2018 - 08:37:46

Validação pelo código: 109763955910, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



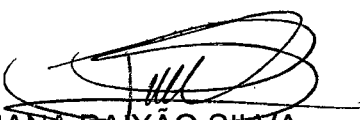
JUSTIÇA ELEITORAL
ZONA 057 SEDE ITAUCU. POSTO TAQUARAL DE GOIÁS (114) - GO
R. FAUSTINO LINO DE ARAÚJO, 721 - ED. DO FÓRUM - CENTRO Telefone 62 33841151

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): ANTONIO MARQUES PAMEIRA
Inscrição: 031304741058 Zona: 57 Seção: 86
Município: 96172 - TAQUARAL DE GOIÁS UF: GO
Data de nascimento: 17/10/1970 Domiciliado desde: 16/09/1991
Filiação: SEBASTIANA DE JESUS PALMEIRA
ANTONIO MARQUES PALMEIRA

Em 18 de dezembro de 2018.


JULIANA PAIXÃO SILVA
AUXILIAR ELEITORAL



Nº 2918650



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO MARQUES PALMEIRA** nem contra o **CPF: 942.297.911-00**.

Observações:

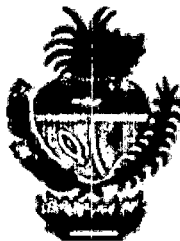
- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 14/12/2018 às 15:21 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 14/12/2018, 15h21min. e 14/12/2018, 15h21min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 109063166371

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : ANTONIO MARQUES PALMEIRA

Nome da Mãe : SEBASTIANA CLAUDINA PALMEIRA

Data de Nascimento : 17/10/1970

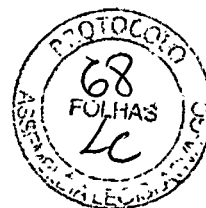
CPF : 94229791100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109063166371

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:41:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS**

N^o : **109363176397**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ANTONIO MARQUES PALMEIRA

Nome da Mãe : SEBASTIANA CLAUDINA PALMEIRA

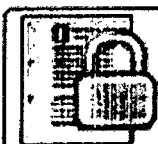
Data de Nascimento : 17/10/1970

CPF : 94229791100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109363176397

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:42:57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 13:42:57
Validação pelo código: 109363176397, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **109963146394**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ANTONIO MARQUES PALMEIRA
Nome da Mãe : SEBASTIANA CLAUDINA PALMEIRA
Data de Nascimento : 17/10/1970
CPF : 94229791100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109963146394**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:43:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 13:43:59

Validação pelo código: 109963146394, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
º : **109663176230**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ANTONIO MARQUES PALMEIRA
Nome da Mãe : SEBASTIANA CLAUDINA PALMEIRA
Data de Nascimento : 17/10/1970
CPF : 94229791100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

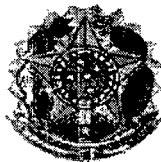
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109663176230**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:45:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 13:45:13
Validação pelo código: 109663176230, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



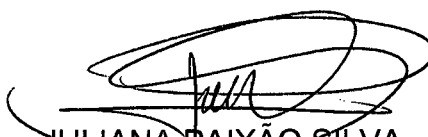
JUSTIÇA ELEITORAL
ZONA 057 SEDE ITAUCU. POSTO TAQUARAL DE GOIÁS (114) - GO
R. FAUSTINO LINO DE ARAÚJO, 721 - ED. DO FÓRUM - CENTRO Telefone 62 33841151

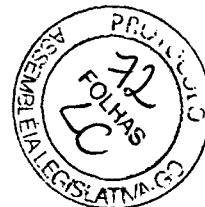
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): MAURUZONIL TEOFILLO DE AZEVEDO
Inscrição: 003201051082 Zona: 57 Seção: 93
Município: 96172 - TAQUARAL DE GOIÁS UF: GO
Data de nascimento: 29/06/1965 Domiciliado desde: 29/04/2014
Filiação: IRACI DA SILVA AZEVEDO
 SILVERIO TEOFILLO DE AZEVEDO

Em 14 de dezembro de 2018.


JULIANA PAIXÃO SILVA
AUXILIAR ELEITORAL



Nº 2918639



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MAURUZONIL TEOFILO DE AZEVEDO** nem contra o **CPF: 401.718.411-15**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 14/12/2018 às 15:20 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 14/12/2018, 15h20min. e 14/12/2018, 15h20min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : **109263196313**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MAURUZONIL TEOFILO DE AZEVEDO

Nome da Mãe : IRACI DA SILVA AZEVEDO

Data de Nascimento : 29/06/1965

CPF : 40171841115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109263196313**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:33:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : **109863186355**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MAURUZONIL TEOFILO DE AZEVEDO

Nome da Mãe : IRACI DA SILVA AZEVEDO

Data de Nascimento : 29/06/1965

CPF : 40171841115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109863186355**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:34:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 13:34:46
Validação pelo código: 109863186355, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
º : **109163196305**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MAURUZONIL TEOFILO DE AZEVEDO

Nome da Mãe : IRACI DA SILVA AZEVEDO

Data de Nascimento : 29/06/1965

CPF : 40171841115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109163196305**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:36:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 13:36:27

Validação pelo código: 109163196305, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **109663136342**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MAURUZONIL TEOFILO DE AZEVEDO

Nome da Mãe : IRACI DA SILVA AZEVEDO

Data de Nascimento : 29/06/1965

CPF : 40171841115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109663136342**

Certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, às 13:37:58

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de dezembro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/12/2018 - 13:37:58

Validação pelo código: 109663136342, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

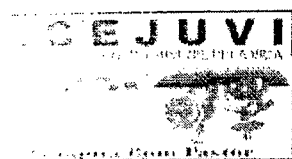
DOCUMENTOS PARA UTILIDADE PÚBLICA (NOVA LEI)

É necessário comprovar:

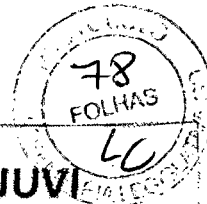
- Personalidade Jurídica, mediante apresentação do seguinte documento:
 - Cópia da versão atualizada do estatuto devidamente registrado e da ata de eleição da atual Diretoria; *ok*
Não Tem Esta Uenciã
 - Cópia autenticada ou simples, neste último caso, deve ser conferido com o documento original pela Procuradoria; *ok*
- Efetivo funcionamento há mais de um ano e que sirvam desinteressadamente à coletividade, mediante apresentação do seguinte documento:
 - Atestado emitido por juiz, promotor ou delegado;
- Que os cargos da diretoria não sejam remunerados, por meio de previsão no estatuto; *ok*
- Que os diretores sejam pessoas idôneas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - Certidão cível e criminal negativa da Justiça Estadual, cível e criminal negativa da Justiça Federal e criminal negativa da Justiça Eleitoral, todas atualizadas, de todos os membros da diretoria;
- CNPJ. *ok*

O que não pode:

- Ter contra si ou membros da diretoria condenação em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de improbidade administrativa, má gestão de recursos públicos, ou prática de crimes contra a economia popular, a fé pública e o patrimônio público;
- Participar de campanhas de interesse público-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.
- Não são legitimados ao reconhecimento de utilidade pública partidos políticos, entidades religiosas, OS e OSCIPS.



Associação Centro Juvenil Pela Vida – ACEJUVI
Quadriênio 2014 / 2018
CNPJ - 22.762.329/0001-22



Caldas Novas 13 de Junho de 2017

Exmo. Sr Governador Marconi Perillo

*À ASSOCIAÇÃO VIDA APOIAR
COM CHEQUE COMUNITÁRIO
17/6/2017*

Solicitação de Autorizo governamental para o cheque moradia comunitário ao ACEJUVI.

Vimos com esta pedir ao Sr. Governador a autorização governamental para a ACEJUVI Associação Centro Juvenil Pela Vida que precisa ampliar seu espaço, com o intuito de ampliar de o atendimento.

Nosso compromisso é com a arte e cultura, ocupar o tempo do contra turno escolar das nossas crianças e adolescentes que ficam geralmente na rua, sendo assim contribuir com a sociedade, diminuindo a violência retirando jovens, adolescentes e crianças da ociosidade.

Proporcionar às crianças, adolescentes, jovens e adultos um espaço cultural de qualidade onde todos se sintam amparados e valorizados.

Contribuir com o desenvolvimento integral do ser humano prevenindo das drogas e o mundo dos crimes.

Preparar os jovens para o mercado de trabalho.

Atualmente temos 460 alunos efetivamente matriculados na ACEJUVI, sendo que vários deles são matriculados em mais de uma atividade. Também servimos uma sopa as famílias carentes semanalmente para cerca de 180 crianças de diversas idades, que ainda não frequentam o projeto por serem pequenas.

Segue em anexo o Relatório de Atividades 2017 para maiores informações.

Certos de podermos contar com sua compreensão e apoio a nossa comunidade da ACEJUVI antecipadamente agradece, pedindo a Deus suas bençãos.

Padre Rogério Lavisch
Padre Rogério Lavisch
Presidente da Associação

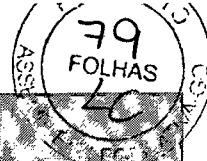
Irmã Elisa Ferreira
Irmã Elisa Ferreira
Vice presidente e Coord. ACEJUVI

Rua João Da Cruz Qd. 47-a Lt. 01 Bairro Santa Efigênia

E-mail: cejuvi@gmail.com

Tel: 3453-2238

Caldas Novas - Goiás



PLANO DE TRABALHO/ ACEJUVE - ASSOCIAÇÃO CENTRO JUVENIL PELA VIDA
CONVENIO Nº2015/1411
Processo nº 2015/1411

1 - DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

CRC DA CONCEDENTE

Agência Comuna de Habitação S/A - AGEHAB

CNPJ

01.271.240/0001-47

ENDEREÇO:

Rua L8-A nº 541

BARRIO:

Sector Aeroporto

CIDADE:

GOIÂNIA

CEP:

74.070-060

E-MAIL:

gerajec@agehab.go.gov.br

TELEFONE:

(62) 3201 5630

NOME DO RESPONSÁVEL

Cleomar Dutra Ferreira

CPF:

349.423.431-00

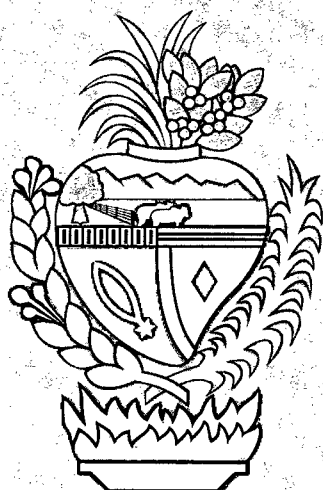
NOME DO RESPONSÁVEL

Carla Machado Silva

CPF:

772.372.341-53

PLANO DE TRABALHO/ AGEJUVI - ASSOCIAÇÃO CENTRO JUVENIL PERMANENTE		
CONVÊNIO Nº 2015/1411		
Processo nº 2015/1411		
DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ORGÃO CONCEDENTE		CNPJ
Associação Goiânia de Habitação S/A - AGEHAB		08.774.230/0001-17
ENDEREÇO:		CEP
Rua S. N.º 511		74.070-060
Bairro	CIDADE	
Setor Aeroporto	GOIÂNIA	
E-MAIL	TELEFONE	
centee@agehab.go.gov.br	(62) 3201 5630	
NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Cleomar Dutra Ferreira	349.423.431-00	
NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Carla Machado Silva	772.372.341-53	



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
2019000995

Autuação: 12/03/2019
Projeto : 65 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. DR. ANTÔNIO
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE
ESPECIFICA (ASSOCIAÇÃO DA FOLIA DE REIS DE TAQUARAL DE
GOIÁS - AFORT), COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TAQUARAL - GO.





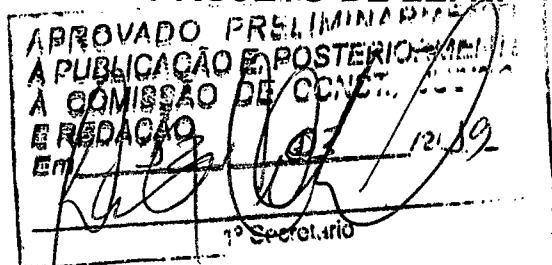
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



DEPUTADO ESTADUAL
DR. ANTONIO

PROJETO DE LEI N.º 65

DE 27 DE *fevereiro* DE 2019.



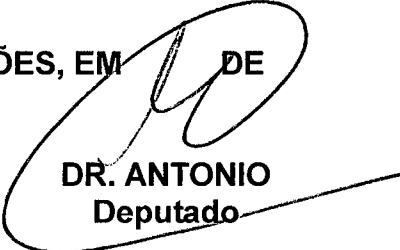
Declara de utilidade pública a entidade
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DA FOLIA DE
REIS DE TAQUARAL DE GOIÁS – AFORT**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa
Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.247.518/0001-40, com sede no município de Taquaral de
Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM _____ DE _____ DE 2019.


DR. ANTONIO
Deputado



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



DEPUTADO ESTADUAL
DR. ANTONIO



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se diante do fato de que a entidade beneficiada preenche todos os requisitos estabelecidos na Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1.971, e, principalmente, ante a relevância dos serviços que presta à sociedade goiana.

A ASSOCIAÇÃO DA FOLIA DE REIS DE TAQURAL DE GOIÁS – AFORT é uma entidade sem fins lucrativos e está em regular funcionamento desde 20/05/2009, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias, realizando anualmente no mês de janeiro a grandiosa festa de Reis de Taquaral de Goiás, prestando assistência geral a seus associados, estabelecendo maior e melhor entrosamento entre os associados e sem distinção de nacionalidade, raça, religião ou política, colaborando com iniciativas comunitárias de fins filantrópicos e assistenciais.

2

Com essas considerações, conto com a aprovação da presente propositura por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM _____ DE _____

DE 2019.


DR. ANTONIO
Deputado



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Dep.(s) Antonio Gomide

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 14/03 / 2019.

Presidente: [Signature]



PROCESSO Nº: 2019000995
INTERESSADO: **DEPUTADO DR. ANTÔNIO**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica.
(Associação da Folia de Reis de Taquaral de Goiás – AFORT), com sede no Município de Taquaral - GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado Dr. Antônio com vistas a obter a declaração de utilidade pública a **Associação da Folia de Reis de Taquaral de Goiás – AFORT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade realizar anualmente no mês de janeiro a grandiosa festa de Reis de Taquaral de Goiás, prestando assistência geral a seus associados, estabelecendo maior e melhor entrosamento entre os associados e sem distinção de nacionalidade, raça, religião ou política, colaborando com iniciativas comunitárias de fins filantrópicos e assistenciais.

Ao analisar os autos do processo vê-se que o projeto de lei atende os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ (fl. 10); declaração de efetivo funcionamento e prestação de serviços desinteressados à comunidade (fl. 11); e declaração que os membros da diretoria não são remunerados (fl. 06) e que os membros da diretoria são pessoas idôneas, conforme certidões negativas apresentadas (fl.17).

O projeto de lei não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, merecendo, apenas, a alteração abaixo, com vistas ao aprimoramento da



técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de Lei deste Poder, mediante a adoção da seguinte **emenda**:

1º Emenda Modificativa: o art. 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DA FOLIA DE REIS DE TAQUARAL DE GOIÁS – AFORT**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.247.518/0001-40, com sede no Município de Taquaral de Goiás.”*

Assim, adotada a emenda supracitada, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em

14 de *Março*

de 2019.

DEPUTADO ANTÔNIO GOMIDE
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATÉRIA.**

Processo Nº 995/19

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 02 / 04 / 2019.

Presidente: _____

